



DECRETO Nº 747, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta ponto facultativo, os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 nos órgãos e entidades da administração municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º. Em virtude do Carnaval, fica decretado ponto facultativo do expediente administrativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval).

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º. Fica decretado que o expediente administrativo nos órgãos públicos municipais no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas) será das 12h às 17h.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 11/02/2026 16:46:26



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26211109650 e Código Autenticação: 3e94878a